JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-002.516.05-03

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. EMERGÊNCIA. SIURB. Obras de recuperação da galeria de águas. ACOLHIDO. Votação unânime.

TC citado 72-002.533.05-22

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em acolher a execução contratual examinada.

Participaram do julgamento os Conselheiros Maurício Faria – Revisor, Roberto Braguim e Antonio Carlos Caruso.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 22 de outubro de 2008.

Edson Simões – Presidente, Eurípedes Sales – Relator.